**Tabela de Pontuação de Produção Acadêmica**

**GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

 A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Coordenador(a) da proposta, compreendendo **o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024**. Para as candidatas mulheres que passaram por gestação ou adoção entre 2020 e 2024, será considerado o período de produção entre 2019 e 2024 (informar esta condição no item Licenças do currículo Lattes).

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 (**versão impressa ou digital**) |  |  |  |
| a.1. QUALIS A1 | 25 |  |  |
| a.2. QUALIS A2 | 23 |  |  |
| a.3. QUALIS A3 | 21 |  |  |
| a.4. QUALIS A4 | 19 |  |  |
| a.5. QUALIS B1 | 15 |  |  |
| a.6. QUALIS B2 | 13 |  |  |
| a.7. QUALIS B3 | 11 |  |  |
| a.8. QUALIS B4 | 9 |  |  |
| a.9.QUALIS C | 4 |  |  |
| a.10.Não ranqueado no QUALIS | 9 |  |  |
| b) Livros científicos **e didáticos** especializados na área **com ISBN** (versão impressa ou digital): |  |  |  |
| b.1. Autor/a; Coautor/a (Livro autoral até 03 autores) | 25 |  |  |
| b.2. Editor/a – Organizador/a | 15 |  |  |
| b.3. Autor/a de capítulos (máximo dois por livro) | 7 |  |  |
| c) Publicações em Congressos Científicos |  |  |  |
| c.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (**maior ou igual a 8 páginas**) (**máximo 5**) | 8 |  |  |
| c.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais(**maior ou igual a 8 páginas**) (**máximo 5**) | 5 |  |  |
| c.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (**internacional**) (**máximo 4**) | 3 |  |  |
| c.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (**nacional**/**regional**/**local**) (**máximo 4**) | 2 |  |  |
| d) Outras publicações (máximo 5 por subitem) |  |  |  |
| d.1. Traduções de livro | 15 |  |  |
| d.2. Tradução de capítulo de livro ou de artigo de periódico acadêmico | 7 |  |  |
| d.3. Resenhas | 3 |  |  |
| d.4. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB; inclusive produção audiovisual (**máximo 3**) | 2 |  |  |
| d.5. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (**máximo 3**) | 2 |  |  |
| d.6. Livros paradidático e livros infanto-juvenis (**máximo** **3**) | 5 |  |  |
| d.7. Outras (manuais, cartilhas e guias) (**máximo** **3**) | 5 |  |  |
| e) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, jogos etc. | 10 |  |  |
| f) Desenvolvimento ou geração de softwares: |  |  |  |
| f.1. Com registro no INPI | 20 |  |  |
| f.2. Sem registro no INPI | 5 |  |  |
| g) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc) ou empresas (desde que haja acordo de cooperação formalizado com a UEL) |  |  |  |
| g.1. Coordenador | 25 |  |  |
| g.2. Colaborador | 5 |  |  |
| h) Orientações concluídas e aprovadas em programas de pós-graduação |  |  |  |
| h.1. Doutorado | 20 |  |  |
| h.2. Mestrado | 10 |  |  |
| h.3. Pós-doutorado (período mínimo de 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019) | 15 |  |  |
| h.4. Coorientação de doutorado | 10 |  |  |
| h.5. Coorientação de mestrado | 5 |  |  |
| i) Orientações concluídas no PROIC/PROITI (períodode 10 a 12 meses) |  |  |  |
| i.1. Iniciação Científica com ou sem bolsa | 5 |  |  |
| i.2. Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 5 |  |  |
| i.3. Iniciação Tecnológica | 5 |  |  |
| j) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras(exceto como orientador) ― máximo de 10 por subitem |  |  |  |
| j.1. Doutorado | 4 |  |  |
| j.2. Mestrado | 2 |  |  |
| k) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (por edição) |  |  |  |
| k.1 Coordenador/Comissão Coordenadora | 6 |  |  |
| k.2 Comissão Organizadora | 3 |  |  |
| k.3 Comissão Científica | 3 |  |  |
| l) Participação em cargos/comissões/comitêsde suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL (por ano de atuação) |  |  |  |
| l.1. Coordenador de Programa de Pós-graduação stricto sensu, Coordenador de Comissão/Comitê de Ética, Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios de Pesquisa (CMLP) da UEL (LARX, ESPEC, LAMM, LMEM, LAPA ou LAPECH), Editor-Chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL | 10 |  |  |
| l.2. Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação stricto sensu, Vice-coordenador da Comissão/Comitê de Ética, Coordenador Comissão de Patrimônio Genético da UEL, Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Estudos, Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL, Membro de Comitê Editorial de revistas científicas **externas** à UEL | 5 |  |  |
| l.3. Membro do Comitê Assessor PROIC/PROITI, Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu, Membro de Comissão/Comitê de Ética, Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL, Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL, Membro Comissão de Pesquisa de Centro de Estudos, Editores de seção de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL | 3 |  |  |
| l.4. Membro da Comissão de Pesquisa do Departamento; Membro de corpo editorial de revista científica da UEL | 2 |  |  |

**Observações:**

• O currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) deverá ser exportado e gravado em modo completo. Na sequência, **deverá abrir esse arquivo, incluir informações necessárias, formatar o texto (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) e salvar novamente em formato PDF**.

• Docentes mulheres que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação, deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo que será anexado no ato da inscrição.

• Serão considerados somente produções cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período indicado no edital. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

• **Não serão consideradas** as produções que, no currículo Lattes, **o docente não informar o ISBN dos livros** ou capítulos (quando houver); e **a classificação de revistas científicas no *Qualis* Periódicos CAPES** quadriênio 2017-2020.

• **Caso a produção não tenha classificação no Qualis da área de avaliação indicada**, o docente deverá informar o Fator de Impacto JCR (Journal Citation Reports).

• O arquivo do currículo em formato PDF deverá ser anexado ao formulário online.

• Esta tabela deverá se preenchida com a autopontuação do docente e ser anexada no formulário eletrônico no momento da inscrição.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do período indicado.

• Caso a Comissão Institucional do Programa Pesquisa Universal constate preenchimento equivocado de algum item da tabela de pontuação por parte do(a) candidato(a), o valor autoatribuído para o item não será considerado.

**Atenção às seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso alguma mesma produção se enquadre em dois ou mais itens da Tabela de pontuação, deverá ser utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>